



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 534/2025

INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade do servidor municipal **DIRLEI CAMPOS SANTANA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE** a concessão do Prêmio Assiduidade da servidora municipal **DIRLEI CAMPOS SANTANA**, matrícula n.º 1228-9, conforme art. 96, § 5º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo a contar de **28/02/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.